

PORTARIA N.º 20.237, DE 19/06/2024.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO §2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora QUITIANA DA CONCEIÇÃO CABIDELI
LOUREIRO VICENTE, Matrícula n.º 32.198, que exerce o Cargo de Auxiliar de
Professor, da Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria n.º 18.879, de
17/10/2022, a partir de 01/07/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 21.258/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

